



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

EDITAL Nº 06/2014 – CNDI/SDH/PR, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

O Presidente do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI) e a Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado preliminar da seleção de projetos que auxiliem o desempenho da missão institucional do CNDI, em conformidade com as diretrizes contidas no Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), voltados à promoção, proteção e à defesa dos direitos da pessoa idosa, objeto do Edital de Chamada Pública nº 03/2014 – CNDI/SDH/PR, publicado no sítio da SDH/PR, em 08 de abril de 2014, **RESOLVEM** divulgar, na forma do presente instrumento, as propostas selecionadas para concessão de **apoio financeiro** e as propostas julgadas **inabilitadas**.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 Considerando o exame das propostas **enviadas para análise** por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), realizada pela Comissão de Avaliação de Projetos, o resultado preliminar da seleção dos projetos apresentados encontra-se divulgado na forma de anexo, por ação, contendo as seguintes informações:

1.1.1 Número de proposta SICONV;

1.1.2 Nome da entidade;

1.1.3 Número de inscrição do proponente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; e

1.1.4 Nota obtida e classificação, quando cabível.

1.2 Considera-se como **proposta habilitada e selecionada** aquela que cumpriu os requisitos mínimos estabelecidos pelo Edital de Chamada Pública nº 03/2014 – CNDI/SDH/PR e que foi selecionada, de acordo com os critérios técnicos estipulados, para recebimento de recursos oriundos da União, com vistas à execução do objeto proposto, em conformidade aos limites de disponibilidade financeira e orçamentária e que os interessados atendam aos requisitos necessários no ato da convocação para apresentação de documentação e demais registros complementares.

1.3 Considera-se como **proposta inabilitada** aquela que não cumpriu os requisitos mínimos estabelecidos pelo Edital de Chamada Pública nº 03/2014 – CNDI/SDH/PR.

1.4 As propostas analisadas pela Comissão de Avaliação de Projetos estão relacionadas no Anexo I do presente Edital, na seguinte forma:

- 1.1 – PROPOSTAS **HABILITADAS E SELECIONADAS** – CÓDIGO DO PROGRAMA 2012120140009 – Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:
 - 1.1.1 – Formação e capacitação de conselheiros, gestores e lideranças, visando o fortalecimento do controle social, empoderamento da pessoa idosa e a qualidade dos serviços destinados às pessoas idosas;
 - 1.1.2 – Fomento à pesquisa e disseminação do conhecimento na área do envelhecimento;
 - 1.1.3 – Empoderamento Cidadania e Direitos da Pessoa Idosa; e
 - 1.1.4 - Enfrentamento à violência contra a pessoa idosa.
- 1.2 – PROPOSTAS **INABILITADAS** – CÓDIGO DO PROGRAMA 2012120140009 – Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

2 DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1 O prazo para interposição de recursos será de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente resultado preliminar no sítio da SDH/PR.

2.2 O recurso deverá ser interposto exclusivamente pelo e-mail: chamadapublicacndi2014@sdh.gov.br, com identificação do assunto e do número da proposta.

2.3 Os recursos interpostos fora do prazo estipulado não serão conhecidos.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A seleção das propostas passíveis de apoio financeiro não obriga a SDH/PR a firmar instrumento de transferência de recursos com quaisquer dos proponentes divulgados. A celebração dos instrumentos ficará condicionada:

- a) ao atendimento das diretrizes estabelecidas no Edital de Chamada Pública n.º 03/2014 – CNDI/SDH/PR, de 08 de abril de 2014, bem como no presente edital;
- b) ao registro e encaminhamento de todas as informações necessárias por meio do SICONV;
- c) à agilidade das equipes técnicas locais em atender às solicitações de readequação das propostas recomendadas pela Comissão de Avaliação de Projetos; e
- d) à disponibilidade de recursos.

3.2 O resultado final da seleção será homologado e publicado no sítio da SDH/PR em até 5 (cinco) dias úteis, a contar do prazo final para interposição de recursos.

GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
Presidente do Conselho Nacional dos
Direitos do Idoso

IDELI SALVATTI
Ministra de Estado Chefe da Secretaria
de Direitos Humanos da Presidência da
República